

Mãe D'Água-PB, 23 de outubro de 2021.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
EXTRATO TERMO RESCISÃO  
CONTRATO Nº 01.038/2021  
FORNECEDOR: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº. 08.370.039/0001-02.  
OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato nº 01.038/2021, oriundo do Pregão Eletrônico 002/2021, de comum acordo entre as partes.  
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na cláusula décima terceira do contrato nº 01.038/2021 e Art.78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico 002/2021 firmar o presente instrumento de RESCISÃO AMIGÁVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.  
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.  
VANIA MARIA CAMPOS DE FRANÇA  
HOMOLOGADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
EXTRATO TERMO RESCISÃO  
CONTRATO Nº 01.072/2021  
FORNECEDOR: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº. 08.370.039/0001-02.  
OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato nº 01.072/2021, oriundo do Pregão Eletrônico 003/2021, de comum acordo entre as partes.  
FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na cláusula décima terceira do contrato nº 01.072/2021 e Art.78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico 003/2021 firmar o presente instrumento de RESCISÃO AMIGÁVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.  
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.  
VANIA MARIA CAMPOS DE FRANÇA  
HOMOLOGADORA

### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR